



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 160 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2011

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 170/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Ofício CSJT.GP.SG nº 77/2011, **R E S O L V E:**

Autorizar a liberação do servidor FREDERICO CARNEIRO DA COSTA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste egrégio Tribunal, para, em regime de dedicação integral, desenvolver atividades relacionadas à implantação do Sistema Processo Judicial eletrônico – PJe, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como o seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, com as despesas custeadas por aquele Conselho, a partir de 19 de setembro de 2011.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de setembro de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 173/2011

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2864/2011, **R E S O L V E:**

Designar o servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para auxiliar na regularização dos trabalhos do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Goiatuba, no período de 20 a 21 de setembro de 2011, autorizando o respectivo deslocamento, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de setembro de 2011.

Edison dos Reis
Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 83/2011

Autoriza a abertura de processo de remoção de Juízes do Trabalho Substitutos para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exm^o Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente do Tribunal, presentes os Exm^{os} Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS, PAULO PIMENTA e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e o Exm^o Procurador do Trabalho Dr. JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, consignada a ausência dos Exm^{os} Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Daniel Viana Júnior (em férias) e Gentil Pio de Oliveira (justificadamente), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2766/2011 – MA 34/2011, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a abertura de processo de remoção de Juízes do Trabalho Substitutos para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com observância dos critérios preconizados na Resolução nº 21, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União, Seção I, de 02/06/2006 (com a errata publicada no DJU de 29/06/2006), ficando desde já autorizada a abertura de concurso público para o preenchimento de vagas porventura não providas pelo processo de remoção.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretária do Tribunal Pleno

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.